

Memorando n  064/2021 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 03 de novembro 2021.

Ilmo. Sr.

FREDSON FERNANDO DIAS

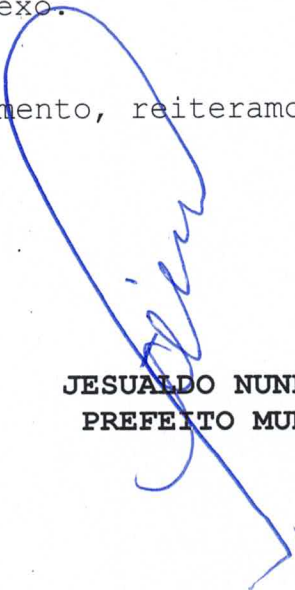
Presidente da CPL/PMBGA

Nesta,

Prezada Comiss o de Licita  o, diante das necessidades cotidianas e prec puas do nosso munic pio em garantirmos a presta  o de servi os di rio   popula  o e considerando a necessidade de mantermos a manuten  o preventiva e corretiva dos os pr dios, vias e espa os p blicos, zona rural e urbana, em perfeito estado de conserva  o, uso e funcionamento, garantindo que as atividades pontuais da Administra  o n o sofram interrup  es, atendendo ao princ pio do interesse p blico, solicitamos a abertura de procedimento licitat rio para a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  10/2021, ORIGIN RIA DO PRE O PRESENCIAL N  9/2021-014, TENDO COMO  RG O GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE S O GERALDO DO ARAGUAIA/PA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS EL TRICOS PARA MANUTEN O DA ILUMINA  O P BLICA E REALIZA  O DE MANUTEN O CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PR DIOS P BLICOS E UNIDADES VINCULADAS DESTE MUNIC PIO. . Conforme especificado no Termo de Refer ncia que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apre o e estima.

Atenciosamente,



JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, CORRETIVA E PREVENTIVA, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas e precípuas do nosso município em garantirmos a prestação de serviços diário à população e considerando a necessidade de mantermos a manutenção preventiva e corretiva dos os prédios, vias e espaços públicos, zona rural e urbana, em perfeito estado de conservação, uso e funcionamento, garantindo que as atividades pontuais da Administração não sofram interrupções, atendendo ao princípio do interesse público.

2.2. É imperioso destacar que foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes constantes no sitio do Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>), sendo identificado o PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-014, o qual originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2021, realizado pelo município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, no qual a empresa KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 32.371.749/0001-31, foi vencedora, cujas especificações dos itens atendem as necessidades do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

2.3. Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento trará maior celeridade e economia, pois o procedimento licitatório comum é mais moroso e oneroso, e que os preços são mais acessíveis em relação ao praticado atualmente pelo mercado, devidamente comprovado pela Pesquisa de Mercado constante nos autos. Diante do exposto, balizado no Decreto 7.892/2013, optou-se pela aquisição dos itens mediante a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-014, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DOA ARAGUAIA/PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade